

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60  
NIRE n.º 41 3 0001988 6  
Companhia Aberta  
Categoria A

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM  
25 DE FEVEREIRO DE 2014**

Às 14:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2014, na cidade de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, com a presença de administradores da Companhia e dos representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”), com a finalidade de analisar e emitir parecer acerca das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, cujo parecer integra a presente ata:

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, Srs. Newton de Souza Junior, Ricardo Scalzo e Reinaldo Soares de Camargo, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições do artigo 163 da Lei n.º 6.404/76 e alterações posteriores,

(i) após concluírem os trabalhos de verificação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, com os devidos esclarecimentos prestados pelos administradores da Companhia e baseados no relatório e parecer dos Auditores da PwC, emitiram o presente parecer favorável, que acompanhadas do Relatório da Administração, estão adequadas e em condições de serem submetidas à apreciação dos acionistas e apresentadas à Comissão de Valores Mobiliários – CVM; e

(ii) após analisarem os estudos técnicos e as bases de apuração e constituição do IR/CSLL Diferido Ativo da Companhia, o Auditor Externo da PwC responsável pelos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis da Companhia enfatizou e assegurou aos conselheiros a veracidade e o real embasamento de tal estudo. Por fim, emitiram o presente parecer favorável, em atendimento ao art. 4º da Instrução CVM n.º 371, ao “Estudo Técnico de Viabilidade NR 05/2010” elaborado e apresentado pela Diretoria com base na projeção dos resultados dos próximos exercícios sociais, o qual se encontra arquivado na sede da Companhia.

**Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e a presente ata lida, achada conforme e assinada pelos membros do Conselho Fiscal. (Ass.º) *Newton de Souza Junior, Ricardo Scalzo e Reinaldo Soares de Camargo.*

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.

Beatriz Primon de Orneles  
OAB/PR 59.565  
Secretária / Visto da Advogada